

**RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

**DATA 07/02/2024**

**SÚMULA:** Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. TATIANA MONSCH portadora do RG Nº. 10.188.243-8 SSP PR e CPF Nº. 080.958.349-63, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, a partir de 06/02/2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
Presidente  
16/02/2024 08:24:49



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO 09/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, DISPENSA ELETRÔNICA para Contratação de folhas de respostas para os testes psicológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.773,60 (seis mil, setecentos e setenta e três reais com sessenta centavos). Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024 até as 14 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II e Decreto Municipal nº 541/2023 e demais normas aplicáveis. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, ou pelo site http://www.saltdolontra.pr.gov.br/, ou pelo fone (46) 3538-1177, em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Salto do Lontra - Pr, 07 de fevereiro de 2024. Fernando Alberto Cadore Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, FORNECEDOR, QTD, UN, UNIT, TOTAL. Item 1: Formação continuada com duração mínima de 08 horas com dia e local a ser agendado pela secretaria municipal de educação esporte e cultura com o seguinte tema: apresentar o arcabouço legal que embasa a atuação dos professores/servidores no âmbito das unidades escolares abordando temas como constituição federal, lei de proteção de dados, plano nacional/municipal de educação e políticas educacionais e planejamento/avaliação internas/externas.

Summary table: Totalizando por fornecedor, INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 6.899,00

Salto do Lontra, 07 de fevereiro de 2024. Fernando Alberto Cadore Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 38/2024, para a Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas. Valor Global: 352.860,00. Data: 07/02/2024. PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 39/2024 b) Nr. Licitação: 39/2024 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 07/02/2024 e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024. Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 35/2024, para a Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas. Valor Global: 345.600,00. Data: 07/02/2024. PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 39/2024 b) Nr. Licitação: 39/2024 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação d) Data de Homologação: 07/02/2024 e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas.

Table with columns: f) Fornecedores e Resumo de Itens Vendedores, Un, Quantidade, Vi. Unitário, Total dos Itens. Includes SINGONATI SERVICOS MEDICOS LTDA and summary: Total fornecedor: R\$ 345.600,00. Paulo Horn Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS ATO DE PESSOAL Nº 025 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

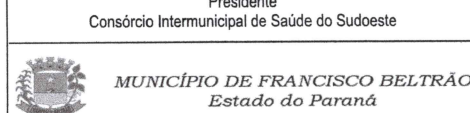
SÚMULA: Dispõe sobre a atribuição de gratificação pelo exercício da função de assessoramento a empregado público efetivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. ATO DE PESSOAL Nº 026 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024. SÚMULA: Dispõe em delegação em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.danomunicipal.com.br/amp/



RESOLUÇÃO Nº 14/2024 DATA 07/02/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica exonera, a pedido, a servidora Sra. TATIANA MONSCH portadora do RG Nº. 10.188.243-8 SSP PR e CPF Nº. 080.958.349-63, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, a partir de 06/02/2024. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2024. JEAN PIERR CATTO Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 897565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de serviços para manutenção da rede elétrica de baixa e média tensão do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da 31ª EXPOBEL, no período de 07 a 19 de março de 2024, no município de Francisco Beltrão/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pnpc.gov.br/

app/edital?=&francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2024. VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA Pregoeiro

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 Processo Licitatório Nº 131/2023 - HOMOLOGADO EM: 19/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/02/2024 à 05/01/2025).

DETERMINA: D E BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - CNPJ: 32.382.308/0001-63. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI's a ser utilizado conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QTD, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL (R\$). Items 24, 25, 26: Lavo de Viti Sem pó 4/100 unidades: Tamanho P, Composição: PVC, Indicação de uso: Utilizado para proteção dos olhos dos profissionais de diversas áreas, incluindo radição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos.

1. O valor total de Atas de Registro de Preços é de R\$ 23.144,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimativas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária nº 10.100 - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 05.00 Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 Divisão de Serviços Rodoviários; 20.720.002.011 Atividades operacionais da divisão de serviços rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1108.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Fevereiro de 2024. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 Processo Licitatório Nº 131/2023 - HOMOLOGADO EM: 19/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/02/2024 à 05/01/2025).

DETERMINA: INOVE LICITAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 23.567.504/0001-93. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI's a ser utilizado conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QTD, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL (R\$). Item 1: Protetor solar, de uso profissional, com fator mínimo de proteção solar FPS 50, com proteção UVA e UVB, COM REPLENTE DE INSETOCÍDAS, forma farmacêutica loção cremosa (oil free) e não comedogênica, sem corantes, sem álcool, sem bisfenol A, bisfenol A/B, sem parabenos, sem ftalatos, sem fragrâncias, com no mínimo 120 gramas, água absorvida, lã pura desmetabolizada, dentro da data de validade.

1. O valor total de Atas de Registro de Preços é de R\$ 2.992,50 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimativas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária nº 10.100 - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 05.00 Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 Divisão de Serviços Rodoviários; 20.720.002.011 Atividades operacionais da divisão de serviços rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1108.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Fevereiro de 2024. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

ma licitação importante merece ser vista por todos. 46 3520.4000 LIGUE E ANUNCIE JORNAL DE BELTRÃO

---

**ARSS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

DATA 07/02/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. TATIANA MONSCH portadora do RG Nº. 10.188.243-8 SSP PR e CPF Nº. 080.958.349-63, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, a partir de 06/02/2024.

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod425840